



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Boletim Informativo Nº 0207/2020

17 de dezembro de 2020 às 18:30 horas (horário do processamento dos dados)

SITUAÇÃO CORONAVÍRUS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal, contabiliza **18.433 casos notificados** com suspeita do novo Coronavírus no Município de São Mateus. Desses, **7.713 foram descartados**, **1.726 casos suspeitos em investigação**, **4.498 casos encerrados que foram diagnosticados apenas como sintomas gripais**, **4.496 casos confirmados**, **3.880 curados** e **98 óbitos confirmados** de Covid-19.

GERAL	
Casos Notificados	18.433
Casos Descartados	7.713
Casos Suspeitos	1.726
Casos Encerrados	4.498
Casos Confirmados	4.496
DOS CASOS CONFIRMADOS	
Curados	3.880
Percentual de Cura	86,2%
Óbitos	98
CASOS CONFIRMADOS POR SEXO	
Masculino	2.267
Feminino	2.229
DOS NOVOS ÓBITOS CONFIRMADOS	
Não houve novos registros.	

**Critério laboratorial e clínico-epidemiológico*

Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

**Dados sujeitos a alterações*

Definições operacionais utilizadas:

- **Casos Suspeitos:** Caso que apresente suspeita para COVID-19, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, que está em processo de investigação pelos serviços de vigilância.
- **Casos Confirmados:** Caso investigado que teve critério de confirmação laboratorial ou clínico-epidemiológico para novo coronavírus.
- **Casos Descartados:** Caso que após investigação apresenta critério para caso descartado.
- **Casos Encerrados:** Caso que apresentou sintomas gripais que não preenchia critério de realizar exame e fizeram isolamento por 14 dias e estão sem sintomas.

CASOS CONFIRMADOS POR FAIXA ETÁRIA	
00 a 04 anos	53
05 a 09 anos	42
10 a 19 anos	241
20 a 29 anos	969
30 a 39 anos	1.105
40 a 49 anos	909
50 a 59 anos	587
60 a 69 anos	343
70 a 79 anos	156
80 a 99 anos	82
+ 90 anos	09
TOTAL	4.496

**Critério laboratorial e clínico-epidemiológico*

Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

**Dados sujeitos a alterações*

A Secretaria Municipal de Saúde lembra que os dados pessoais dos pacientes são invioláveis de acordo com a Constituição Federal, estando protegidos por sigilo pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A violação desses direitos está sujeita a responsabilização administrativa, cível e criminal.

Referência

ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual de Saúde

Gerência de Vigilância em Saúde

Nota técnica COVID-19 Nº 73/2020 do dia 11 de setembro de 2020

Vigilância Epidemiológica
Enf. Perla Brumatti